



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEJUÇARA



ATA 57-20

Ao oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte (08.04.2020), às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se por transmissão de grupo via whatsapp, os membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (COJUR)**. A respectiva reunião de Comissão desenvolveu-se de forma remota, devido às orientações repassadas pelos profissionais da Saúde, que solicitam o maior afastamento social possível durante a pandemia – COVID-19 – que atinge o País de forma generalizada. O Poder Legislativo Municipal, a fim de seguir as orientações editou a Resolução de Mesa nº 10/2020 que permite restringir o acesso público e realizar de forma remota reuniões de Comissão. Mais que isso, o Poder Legislativo visando ao bom andamento das atividades parlamentares optou apenas por restringir o acesso público, seguindo o mesmo viés das orientações do Decreto Estadual e Municipal, e não suspendeu inteiramente as atividades legislativas. Diante do horário acordado para a reunião da Comissão a Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – Eliane Luiza de Moura Zamberlan – designou o relator das matérias que constavam na Ordem do Dia da Comissão e passou de imediato para análise das seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 2017/2020 – Majora alíquota de contribuição social dos servidores para 14%; atualiza a base de cálculo das contribuições sociais; realoca vantagens remuneratórias e assistenciais do RPPS para o regime jurídico dos servidores; promove adequações nas Leis Municipais n.ºs 1.178/2005, que reestrutura o regime próprio de previdência social do Município de Pejuçara, e 995/2001, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município, visando ao cumprimento do novo texto da Constituição Federal, resultante da Emenda Constitucional n.º 103/2019; dá outras providências, que teve relatoria do Vereador Mauricio Salles Mioso, tendo sido o voto favorável do relator acompanhado pelos demais vereadores que compõem a presente Comissão.

Projeto de Lei nº 2023/2020 – Autoriza a prorrogação dos contratos temporários de Operador de Máquinas, de que trata a Lei Municipal nº 2.029, de 16 de abril de 2019, que teve relatoria do Vereador Mauricio Salles Mioso, tendo sido o voto favorável do relator acompanhado pelos demais vereadores que compõem a presente Comissão.

Projeto de Resolução nº 110/2020 – **Autoriza a Câmara de Vereadores a repassar ao poder executivo o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, que teve relatoria do Vereador Mauricio Salles Mioso, tendo sido o voto favorável do relator acompanhado pelos demais vereadores que compõem a presente Comissão.

Após discutidos e analisados os projetos, a COJUR, emitiu parecer favorável à aprovação de todos os projetos. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada da qual lavrou-se a presente ata que será assinada pelos membros.

Eliane Luiza de Moura Zamberlan
Presidente

Mauricio Salles Mioso
Vice-presidente

João Luiz Valandro
Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEJUÇARA



Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (COJUR)

Eliane Luiza de Moura Zamberlan (DEM)
Presidente

Mauricio Salles Mioso (DEM)
Vice-Presidente

João Luiz Valandro (MDB)
Membro